

PORTARIA

Nº 0406/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Mat.	Nome	Início	Gozo	Período
7143-9	Adriana Hellen Lima dos Santos	05/03/2024	30 dias	2010/2022
3419-3	Albert de Souza Martins Vieira	04/03/2024	30 dias	2014/2019
7177-3	Alexandre Silva Martins	05/03/2024	90 dias	2009/2019
6289-8	Cristiane Pereira Souza Silva	04/03/2024	30 dias	2014/2019
5627-8	Dalva Franco Goulart Lima	07/03/2024	45 dias	2017/2023
6212-0	Daniel Pintinho Marcos	04/03/2024	30 dias	2014/2019
6248-0	Luciana Paula de Lima	06/03/2024	30 dias	2014/2019
6950-7	Marcelo Martins Alberto Fortes	04/03/2024	30 dias	2015/2022
5340-6	Maria Antonia Barbosa	04/03/2024	90 dias	2015/2020
3940-3	Maria de Fatima Ferreira Broca	04/03/2024	30 dias	2016/2023
7054-8	Sandra Regina Pinheiro Torres	01/03/2024	30 dias	2016/2022
4396-6	Sergio Luiz de Moura	15/03/2024	45 dias	2016/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito